

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO n° , de de abril de 2013
(Do Sr. SARNEY FILHO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a legislação de patentes em biotecnologia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.^a., ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a legislação de patentes de produtos na área de biotecnologia.

Para tanto, solicitamos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Representante da Casa Civil;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio;
- Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI);
- Representante da academia Sr. Mohamed Mohamed Ezz El-Din Mostafa Habib, biólogo, pesquisador em biotecnologia e biossegurança, Pró-reitor da Unicamp;
- Representante do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen) do Ministério do Meio Ambiente;
- Sr. David Hathaway – pesquisador do tema;
- Sr. Luiz Antonio Rodrigues Elias, Secretário executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme notícia o jornal *Valor* (15/03), o Governo está em processo de construção de uma nova legislação de proteção de patentes com foco na área de biotecnologia. O novo marco legal, diz a matéria, serviria para “facilitar o acesso ao patrimônio genético da biodiversidade brasileira e desenvolvimento de produtos para o mercado”. Hoje, reclama o mercado, a pesquisa e o lançamento de produtos não avançam por conta das exigências estabelecidas pelo Conselho de Gestão do Patrimônio

Genético (CGen), órgão deliberativo e normativo subordinado ao Ministério do Meio Ambiente.

A questão é bastante polêmica. Nela está contido o debate sobre a compensação devida às comunidades indígenas pela transferência de conhecimento e acesso ao germoplasma existente nos seus territórios. O saber tradicional dessas comunidades está sendo transformado em produtos de mercado, mas elas, que ao longo de anos pesquisaram e incorporaram este conhecimento, não estão sendo devidamente remuneradas.

O novo marco regulatório também abordaria a questão do patenteamento de seres vivos, um tema que, por si só, rende uma extensa polêmica. De fato, como aceitar que determinada bactéria, fungo, animal ou planta, que era da natureza agora se torne propriedade de uma pessoa, uma empresa?

Portanto, o debate sobre este novo marco regulatório aplicado sobre patentes em biotecnologia é extremamente urgente e necessário nesta Casa e, em especial, nesta comissão. Se o mercado reclama das limitações impostas pela legislação atual e propõe uma liberação geral para as patentes, nós entendemos que determinados bens da natureza são coletivos, e daí inegociáveis, não se permitindo sua propriedade. Não que sejamos contra o mercado, mas porque entendemos que a preservação ambiental sugere uma relação ecológica livre de “donos” para que esta relação se complete. De qualquer modo, a melhor forma de se discutir o tema é, naturalmente, através de uma audiência pública nesta comissão, com a presença de todos os envolvidos.

Antes que o debate se limite ao Projeto de Lei que será enviado para esta Casa, deflagrando uma corrida contra o tempo e contra todos, propomos que ele se inicie já. Em função dos reclamos dos empresários, talvez até estejamos atrasados. Ocorre que temos que ouvir os mais diversos setores e tentar apontar um caminho que sirva à sociedade como um todo.

Para tanto solicitamos o apoio dos demais parlamentares.

Sala das Sessões, em abril de 2013.

Deputado SARNEY FILHO

Líder PV